

PORTARIA DA REITORIA Nº 043/2022
(Processo FSA nº 12490/21)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

- considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Graduação, por meio do MEMO PROGRAD nº 040/2022;
- considerando o resultado final do concurso público Edital 001/2021; e,
- considerando a certificação de aptidão do Setor de Recursos Humanos,

decide:

Artigo 1º - Reeditar a Portaria da Reitoria nº 042/22.

Artigo 2º - Autorizar a contratação por prazo indeterminado a partir de 21/02/2022, da Profa. Juliana Aparecida Martini.

Artigo 3º - Atribuir, a docente ora contratada, as seguintes aulas no Centro Universitário Fundação Santo André:

Disciplina	h/a	Curso	Horário
Psicologia e Temas Emergentes	2h/a	Psicologia	2ª feira das 10h10 às 11h50
Teoria e Técnica Psicanalítica: História e Vínculo Terapêutico	4h/a	Psicologia	2ª feira das 21h20 às 23h e 5ª feira das 21h20 às 23h

Parágrafo Único - As atribuições que constam do caput ficam condicionadas à obediência aos dispositivos legais que tratam do descanso dos docentes.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário, especialmente a Portaria da Reitoria nº 042/22.

Santo André, 18 de fevereiro de 2022


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA